



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08

ua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

081

DECRETO Nº 1525, DE 05 DE JUNHO DE 2012

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-especial e dá outras providências)

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 945, de 06/03/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional-especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), distribuído a seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0083.1121.0000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA	
297	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
500.111	Equipamentos de Ginástica	
	TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos financeiros provenientes do Governo do Estado, através do Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo-FUSSESP, para aquisição de equipamentos de ginásticas para projeto da Praça de Exercício do Idoso..... R\$ 15.000,00

TOTAL..... R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 05 de junho de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP